autuado por Anderson Rogério de Souza em 09/05/2025 21:17:58.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 016/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 601/2024, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que altera a denominação da Praça Regência, localizada na Lapa, para Praça Regência Maestro Samuel Kerr, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 09/05/2025, às 01:58.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **124569562** e o código CRC **79512A93**.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000585-0

Informação SMC/AHM/NDL Nº 124185780

São Paulo, 22 de abril de 2025.

SMC/AHM
Sr. Diretor

Assunto: logradouro - altera a denominação - **Praça Regência Maestro Samuel Kerr**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/ CASA CIVIL / ATL III** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Regência Maestro Samuel Kerr** com o fim de alterar a denominação de **"Praça Regência"**, através do Projeto de Lei nº **601/2024** de autoria do vereador **Gilberto Nascimento.**

Verificada as informações contidas neste expediente, com base na legislação pertinente ao caso (**Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008**), no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que esta propositura não possui condições de uma posição favorável à sua aprovação, pelos motivos a seguir.

A norma que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração da denominação de vias, logradouros e próprios municipais, estabelece como regra que não se deve alterar um nome oficial, como é o caso da **"Praça Regência"**, oficializado pelo **Decreto nº 2.632 de 08 de julho de 1954**. As exceções são as seguintes: *I - constituam denominações homônimas; II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação; III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.* O nome que se quer alterar não se insere em nenhuma situação, prevista em lei, que autorize a sua mudança **(Lei nº 14.454/2007, Art. 5º, incisos I, II e III)**.

Nosso entendimento é que qualquer acréscimo ao nome atual configura alteração e a solução pretendida - acrescentar o nome do homenageado a um nome oficial já existente - traz um precedente danoso para a cidade visto que, tal aprovação pode estimular a aplicação desta lógica a todas as suas ruas mais centrais ou de maior visibilidade. Na prática, este tipo de procedimento não atinge o objetivo de homenagear, pois é fato notório que a população tende a não fixar na memória as nomeações acrescidas a nomes que a população já consagrou.

Portanto, diante do exposto e em atenção à legislação vigente, nosso parecer é desfavorável à aprovação desta propositura.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Gabriela Almeida da Silva

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

Coordenadora
Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/ CASA CIVIL / ATL III
Sr. Procurador

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

Gabriela Almeida da Silva
Coordenador(a) I
Em 22/04/2025, às 12:44.

Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 22/04/2025, às 17:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **124185780** e o código CRC **6EB6B6AA**.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Divisão de Logradouros e Edificações
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000585-0

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 123424906

São Paulo, 22 de abril de 2025.

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: **Projeto de Lei 601/2024**, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que "“Altera a denominação da Praça Regência localizada na Lapa, CEP: 05057-050, São Paulo – SP, para Praça Regência Maestro Samuel Kerr”. ***Pedido de Subsídios.***

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica alterada a denominação da Praça Regência localizada na Lapa, CEP: 05057-050, para Praça Regência Maestro Samuel Kerr.”

A Praça Regência, CODLOG 16.936-6, foi denominada através do Decreto n° 2.632, de 8 de julho de 1954 (123412112), situada entre a Rua Búlgara, pela antiga Rua Tcheco, atual Agostinho de Queiroz e pela Rua Dinieper, localizada setor 24, quadras 11, 12, 13, 14 e 24(123410803), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 122971343, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro e possui o número de CODLOG 16.936-6;

O logradouro foi denominado através do Decreto n° 2.632, de 8 de julho de 1954 (123412112);

3º - a denominação atual como *Praça Regência*, não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno.

Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

4º - não se aplica;

5º – O nome “*Regência Maestro Samuel Kerr “ não* constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados. Ressaltamos que trata-se da junção de dois nomes com significados diferentes e que não apresentam relação entre si.

6º - a descrição do logradouro está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos e a área já se encontra denominada;

7º –a classificação quanto ao tipo (praça) está correta, conforme art.2º do Decreto nº 49.346/2008;

8º **-** não se aplica.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

Informamos ainda que a *Praça Regência, CODLOG 16.936-6* possui 10 lotes tributados em seu endereço, que serão impactados com a mudança de nome da referida via.

À vista do acima informado e da manifestação pela SMC/AHM/NDL, Informação 124185780, concluímos que o PL 601/2024 não poderá prosseguir.

Rodrigo Carvalho Lopes de Souza
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/04/2025, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **123424906** e o código CRC **F4E1A8C1**.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

prefeitura.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:
1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ◉ **Código Logradouro** ○ **Nome Logradouro**

16936-6 **Nova Pesquisa**

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			REGENCIA

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			REGENCIA

Folha MOC:	09-E	**Quadrícula:**	C3		
Ponto Inicial:	R BULGARA				
CodLog:	03713-3	**Setor/Quadra:**	024-024	**Qtde de lotes:**	10

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79	CONSOLIDADO	13/12/06
Oficializa Nome	Decreto	2632	54		

Legislação de Oficialização

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Leito	Lei	4371	53	CONSOLIDADO	13/12/06
Oficializa Leito	Decreto	10833	74	CONSOLIDADO	13/12/06
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79	CONSOLIDADO	13/12/06

Nomes Anteriores (SF)

Nome
PC SEM DENOMINACAO (LAP)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
PC SEM DENOMINACAO (LAP)

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 09/05/2025 21:17:58.

DECRETO N.º 2.632, DE 8 DE JULHO DE 1954

Dispõe sôbre denominação de vias públicas.

José Porphyrio da Paz, Vice-Prefeito do Municipio de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Art. 1.º — As vias públicas oficializadas pela Lei n.º 4.371, de 17 de abril de 1953, pertencentes ao 15.º subdistrito - Lapa - ficam assim denominadas:

PRAÇA SILVESTRE REBELO — a atual praça Sem Nome situada entre a rua Cerro Corá e a rua Butirapôa.

PRAÇA VISCONDE DE CARAVELAS — a atual praça Sem Nome situada entre a rua Internacional e rua Três, atual Aparandê.

PRAÇA CORONEL JUVÊNCIO MENEZES — a atual praça Sem Nome situada entre a rua Sem Nome, atual Aires Maldonado e travessa Internacional, atual Acuruá.

RUA APIRU — a atual rua Quarenta e Dois, que começa na rua Trinta e Quatro, atual São Gall, e termina na rua Trinta e Cinco, atual Castro de Faria, situada entre a rua Trinta e Três, atual Sepetiba, e rua Trinta e Seis, atual General Vitorino Monteiro.

RUA AJURICABA — a atual rua Quarenta e Um, que começa na rua Trinta e Três, atual Sepetiba, e termina na rua Cerro Corá, situada entre as ruas Trinta e Cinco, atual Castro de Faria e Sepetiba.

PRAÇA CORONEL CIPRIANO DE MORAIS — a atual praça Sem Nome situada entre a avenida dos Balkans e rua Toneleiro.

PRAÇA REGÊNCIA — a atual praça Sem Nome situada entre as ruas Búlgara, Tcheco e Dinieper.

RUA IRAIBA — a atual rua Sem Nome, também conhecida como Marapoama e registrada, que começa na rua Marapoama e termina além 70 metros da mesma, situada entre a rua Araçatuba e rua Pio XI.

RUA AIBI — a atual via Pompéia, que começa na rua Sem Nome, atual Aires Maldonado, e termina na rua Cerro Corá, situada entre a rua Internacional e rua Piracicabanos.

RUA AGARIBA — a atual rua Quarenta, que começa na rua Trinta e Dois, atual São Fidélis, e termina na rua Trinta e Um, atual Paumari, situada entre a rua Trinta e Nove, atual São Gall, e rua Quarenta e Um, atual Ajuricaba.

RUA MOTA PAIS — a atual rua Mota Pais e Bianchi Bertoldi, que começa na rua Húngara e termina na rua Tonelero, situada entre a rua Maracanã e a rua Felipe dos Santos.

RUA SALVADOR CARUSO — a atual rua Argentina, que começa na rua Tonelero e termina na rua Mota Pais, situada entre a rua Chafaloti e a rua Coronel Haroldo P. E. Silva.

RUA SEPETIBA — a atual rua Campo Triste, trecho da rua Sepetiba e rua Trinta e Três, que começa na rua Camilo e termina na rua Cerro Corá, situada entre a rua Catão, rua Tiburtino, rua Trinta e Dois, atual São Fidélis e rua Trinta e Quatro, atual rua Jaricunas.

RUA MARAPOAMA — a atual rua Marapoama, que começa na rua Pio XI e termina além 170 metros da mesma, situada entre a rua Araçatuba e a rua Pio XI.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 09/05/2025 21:17:58.

RUA ALVARO MARTINS — a atual rua Sem Nome também conhecida por rua Balão, que começa na rua Sepetiba e termina além 25 metros da rua Tiburtino, situada entre as ruas São José da Serra e Apodi.

RUA BALTAZAR GONÇALVES — a atual rua Sem Nome que começa na rua Mário e termina na rua Aurélia, situada entre a rua Marco Aurélio e rua Aurélia.

RUA DINIEPER — a atual rua Tcheco e rua Dinieper, que começa na rua Ponta Porã e termina na praça Sem Nome, situada entre a praça Major Morais e viela.

RUA APARANDÊ — a atual rua Três, que começa na rua Trinta e Um, atual Paumarí, e termina na praça Sem Nome, atual Visconde de Caravelas, situada entre a rua Trinta e Quatro, atual São Gall e rua Quarenta, atual rua Agariba.

RUA CORONEL CASTRO DE FARIA — a atual rua Trinta e Cinco, que começa na rua Aurélia e termina na rua Trinta e Três, atual Sepetiba, situada entre as ruas Trinta e Oito, atual Baré, e rua Cerro Corá.

RUA BARÉ — a atual rua Trinta e Oito, que começa na rua Aurélia e termina além 90 metros da mesma em praça de retôrno, situada entre a rua Trinta e Cinco, atual Castro de Faria, e rua Trinta e Seis, atual Vitorino Monteiro.

RUA ACURUÁ — a atual rua Trinta e Dois, que começa na rua Quarenta e Um, atual Ajuricaba e termina na rua Trinta e Um, atual Paumarí, situada entre a rua Trinta e Três, atual Sepetiba, e rua Cerro Corá.

RUA SÃO GALL — a atual rua Trinta e Quatro e rua Trinta e Nove, que começa na rua Quarenta e Dois, atual Apirú, e termina na rua Trinta e Um, atual Paumarí, situada entre as ruas Trinta e Seis, atual General Vitorino Monteiro, e rua Trinta e Cinco, atual rua Castro de Faria.

RUA JARICUNAS — a atual rua Trinta e Quatro, que começa na rua Trinta e Seis, atual Vitorino Monteiro, e termina na rua Trinta e Um, atual Paumarí, situada entre a rua Trinta e Quatro, atual São Gall e rua Trinta e Seis, atual General Vitorino Monteiro.

RUA GENERAL VITORINO MONTEIRO — a atual rua Trinta e Seis, que começa na rua Aurélia e termina na rua Quarenta e Dois, atual Apirú, situada entre as ruas Bento de Abreu e Trinta e Oito, atual Baré.

RUA J. A. CASTELO BRANCO — a atual rua Trinta e Sete, que começa na rua Maria Khiel e termina na rua Trinta e Quatro, atual Jaricunas, situada entre a praça Claudino César e rua Costa Morgado.

RUA PAUMARÍ — a atual rua Trinta e Um, que começa na rua Mota Pais e termina na rua Cerro Corá, situada entre a rua Trinta e Dois, atual São Fidélis, e a rua Internacional.

Art. 2.º — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, 8 de julho de 1954, 401.º da fundação de São Paulo. — O Vice-Prefeito em exercício, **José Porphyrio da Paz** — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **Luiz Carlos Pujol** — O Secretário de Obras, **João Caetano Alvares Júnior.**

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal, da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 8 de julho de 1954. — O Diretor, **Hedair Labre França.**

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 09/05/2025 21:17:58.

PREFEITURA DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 15.635 DE 17 DE JANEIRO DE 1979

ALTERAÇÕES | CORRELAÇÕES | ANEXOS

Institui a lista das denominações oficiais dos logradouros oficiais do município e dá outras providências.

DECRETO Nº 15.635, DE 17 DE JANEIRO DE 1979.

Institui a lista das denominações oficiais dos logradouros oficiais do município e dá outras providências.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do que dispõe o item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

Considerando que o Cadastro de Logradouros - CADLOG, instituído pelo Decreto nº 14.479, de 28 de março de 1977, objetiva reunir, em um único cadastro e com utilização de computação eletrônica, diversas informações sobre os logradouros do Município de São Paulo, devendo construir-se em instrumento imprescindível para os órgãos do Governo, para empresas públicas e privadas e para o público em geral;

Considerando que os principais elementos de referência para o acesso aos dados do CADLOG serão as denominações e os códigos numéricos atribuídos aos logradouros, que, por isso mesmo, deverão estar grafados de forma padronizada e uniforme no cadastro em computador, no Mapa Oficial da Cidade de São Paulo e nas placas denominativas, Decreta:

Art. 1º Fica instituída a lista das denominações oficiais dos logradouros oficiais do Município.

§ 1º Não integram a lista os logradouros oficiais homônimos.

§ 2º A primeira edição da lista é publicada anexa ao presente decreto.

Art. 2º As denominações dos logradouros oficiais que não tenham ato específico denominativo, passam a ser oficiais pela inclusão na lista editada nos termos do artigo anterior.

Art. 3º A partir de 1º de janeiro de 1980, será obrigatória, em documentação oficial da Prefeitura, a grafia das denominações de logradouros na forma estabelecida na lista oficial, incluindo o número do CADLOG.

§ 1º A partir da data deste Decreto, todos os órgãos da Prefeitura deverão tomar as providências necessárias para iniciar, imediatamente, a utilização das denominações dos logradouros com a grafia e o número do CADLOG ora fixados, especialmente:

I - Nas placas de denominações de logradouros, a que se refere o Decreto nº 14.932, de 14 de fevereiro de 1978;

II - No Mapa Oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 4º A denominação de um logradouro não poderá conter mais de 30 (trinta) letras, sinais gráficos e espaços entre palavras, somados, excluindo-se, para esse efeito, a designação do respectivo tipo.

Parágrafo Único - O tipo não poderá exceder 15 (quinze) letras, sinais gráficos e espaços entre palavras, somados.

Art. 5º As disposições deste Decreto não se aplicam às denominações de logradouros que, na lista referida no artigo 1º, figuram apenas a título de referência, com os pontos iniciais dos logradouros constantes da lista.

Art. 6º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 17 de janeiro de 1979, 425º da fundação de São Paulo.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, PREFEITO

MARIA KADUNC, Secretário dos Negócios Jurídicos

SÉRGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças

OCTÁVIO CAMILLO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário de Vias Públicas

ALEXANDRE EULÁLIO PIMENTA DA CUNHA, Secretário Municipal de Cultura, respondendo pelo Expediente

CELSO HAHNE, Secretário das Administrações Regionais

ERNEST ROBERT DE CARVALHO MANGE, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

LUIS FELIPE SOARES BAPTISTA, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Chefia do Prefeito, em 17 de janeiro de 1979.

ERWIN FRIEDRICH FUHRMANN, Secretário Chefe do Gabinete

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 09/05/2025 21:17:58.

PAG. 240

DENOMINACAO DO LOGRADOURO NOME	TIPO	CODIGO CADLOG	LEGISLACAO TIPO-NUM/ANO	PONTO INICIAL	DISTRITOS/ SUBDISTRITOS	SETORES	CEP
REDUÇÃO DO LORETO	RUA	73945-4	D -14776/77	R ARACARANA	MIG	134	
REFINARIA MATARIPE	RUA	16934-0	D -14971/78	R MINERIOS ATOMICOS	TAT	116	03477
REFINARIA PRES. BERNARDES	RUA	16935-8	D -14971/78	AV MARGINAL	TAT	116	
REGÊNCIA	PRAÇA	16936-6	D -02632/54	BULGARA TCHECO	LAP	024	05057
REGENTE FEIJÓ	AVENIDA	06932-9	DL-00230/43	ALVARO RAMOS	TAT AMO FOR	053 054	03342
REGINA MESTRE ALONSO	RUA	73093-9	D -14037/76	ES DE PARELHEIROS	SOC	163	
REGINO ARAGÃO	RUA	16951-0	D -02688/54	VERGUEIRO	IPI	043 049 050	04235
REGISTRO	RUA	16954-4	D -05500/62	MARIO MALDONADO	NSO	076	02757
REGISTRO VELHO	RUA	72993-0	D -14768/77	R BENTO PAIS DE OLIVEIRA	MIG	135	
REGO BARROS	RUA	16956-0	D -06047/65	JOAO XXIII	TAT	116	03460
REGO FREITAS	RUA	16957-9	A -00972/16	AROUCHE	CON	007	01220
REI ALBERTO	RUA	00468-5	D -05240/61	AV ROLAND GARROS	TUC	066	
REI DIOGO BARBOSA BARRETO	RUA	00466-9	D -13932/76	R PASCHOAL LEITE PAES	PRU	118	
REIMS	RUA	16958-7	D -06427/66	RELIQUIA	VER	074	02517
REINALDO PORCHAT	PRAÇA	22765-0	D -02603/54	AV VINTE TRES DE MAIO	MAR	036	04012
RELIQUIA	RUA	16964-1	D -02450/54	CASA VERDE	VER	074	02517
RELÓGIO DE SOL	RUA	71723-1	D -14777/77	R WILLIAM SPEERS	LAP	077	
REMANSO	RUA	16965-0	DL-00110/41	CUBATAO	MAR	037	04013
RENATA	AVENIDA	16971-4	L -04371/53	R ANGA	FOR	053 117	
RENATO BRAGA	RUA	16975-7	D -06405/66	R VIG TAQUES BITENCOURT	SAM	087	04755
RENATO CHECCHIA	PRAÇA	16977-3	D -04609/60	PUREUS SANHARO	BUT	101	05610
RENATO DE LACERDA	RUA	16978-1	D -05476/62	AGUIAR CARDOSO	TUC	066	02138
RENATO DE RANIERE	RUA	21247-4	D -12218/75	RUA UM	IPI	119	04243
RENATO DE SALLES ABREU	RUA	21906-1	D -12875/76	RUA MAESTRO FURIO FRANCESCHINI	PRU	118	
RENATO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA	RUA	22198-8	D -13373/76	AV DO CONTORNO	BUT	160	05353
RENATO KATSUYA SATO	RUA	16975-5	D -08222/69	BENJAMIN DO MONTE	MIG	112	
RENATO PIERRI	RUA	16988-9	L -06331/63	ENG PEGADO	TAT	056	
RENATO PORTELA	RUA	21907-0	D -12943/76	RUA ERICO VERISSIMO	BUT	185	05560
RENATO RINALDI	RUA	16990-0	L -05997/62	DENTISTA BARRETO	TAT	055 056 116	03426
RENDAS DO MAR	RUA	63693-2	D -14908/78	AV DR FREDERICO M DA COSTA CARVALHO	PRU	154	
RENÊ CARNEIRO FERNANDES	RUA	21908-8	D -12812/76	RUA 39	MIG	134	
RENÊ COCITO	RUA	21509-0	D -11970/75	RUA UM	IPI	119	04243
RENÊ DE CASTRO	RUA	01480-0	D -11846/75	RUA JOAO CORDEIRO	NSO	077	02927
RENÊ DESCARTES	RUA	16993-5	L -07180/68	CLAUDIO PTOLOMEU	ERM	142	03693
RENÉE ACHOA	RUA	21141-9	D -12707/76	ALAMEDA DOS PIRATININS	IND	047	
REPÚBLICA DO TOGO	RUA	21140-0	D -12550/76	RUA PROFESSOR MAXIMO RIBEIRO NUNES	BUT	101	05537
REPÚBLICA DOMINICANA	RUA	22761-7	D -10112/72	R LEONOR QUADROS	IBI	085	05691
RESEDÁ	RUA	17004-6	L -04265/52	MAGNOLIAS	BUT	084	05675
RESENDE COSTA	RUA	17008-9	A -00097/31	VISC DE CAMAMU	IPI	050	
RESPLENDOR	RUA	23340-4	D -14768/77	R SERRA DA QUEIMADA	GUA	135	
RESTINGA	RUA	17012-7	DL-00103/41	BUTUI	TAT	030	03065
RESTINGA DA JARARACA	RUA	17013-5	D -06110/65	ALONSO PERES	TUC	066	02228
RETIRO GRANDE	RUA	17017-8	D -15006/78	JARINU	TAT	030	03306
REV GEORGE MICHEL ATLAS	RUA	66056-6	D -06583/66	R ALCINDO BUENO DE ASSIS	TUC	070	02344
REV ISRAEL VIEIRA FERREIRA	RUA	09414-5	L -06190/62	ESTR DA CONCEICAO	TUC	066 068	02215
REVERENDO ALCIDES FRANCO	RUA	66722-6	D -13530/76	AV CIRCULAR	ITA	114	
REVERENDO CARLOS WESLY	RUA	04428-8	D -07693/68	ESTR DE SERVIDAO	BRS	107	02864
REVERENDO DAILY RESENDE FRANCA	RUA	05659-6	D -11451/74	AV EDUARDO PEREIRA RAMOS	SAM	173	04432
REVERENDO EMÍLIO CARDOSO	RUA	06449-1	D -06835/67	ITABERABA	NSO	076	02736
REVOLUÇÃO LIBERAL	RUA	17018-6	D -06058/65	GONZAGA DE CAMPOS	PRU	118	03251
RHÔNE	RUA	17023-2	D -02739/54	SAPOPEMBA	PRU AMO	052 053	03192
RIACHUELO	RUA	17025-9	A -00972/16	QUINTINO BOCAIUVA	SE LIB BVI	005	
RIBEIRA	RUA	03042-2	D -14971/78	R ARICANDUVA	TAT	116	

Informação Praça Regência (12341212) SEI 6010.2025/0000586-0 / pg. 9

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

Informação Praça Regência (12/04/2112) SEI 6010.2025/0000585-0 pg 10

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

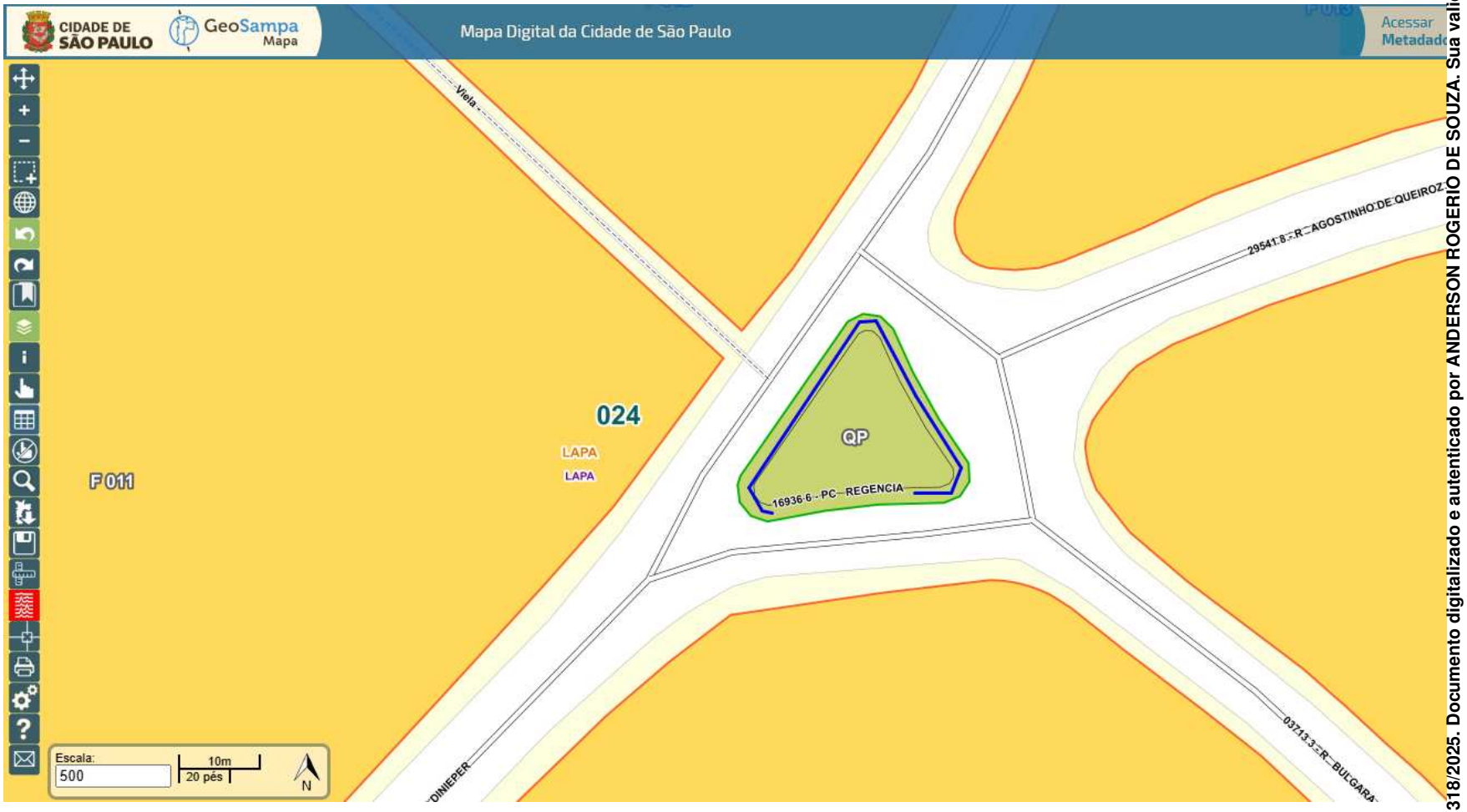

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

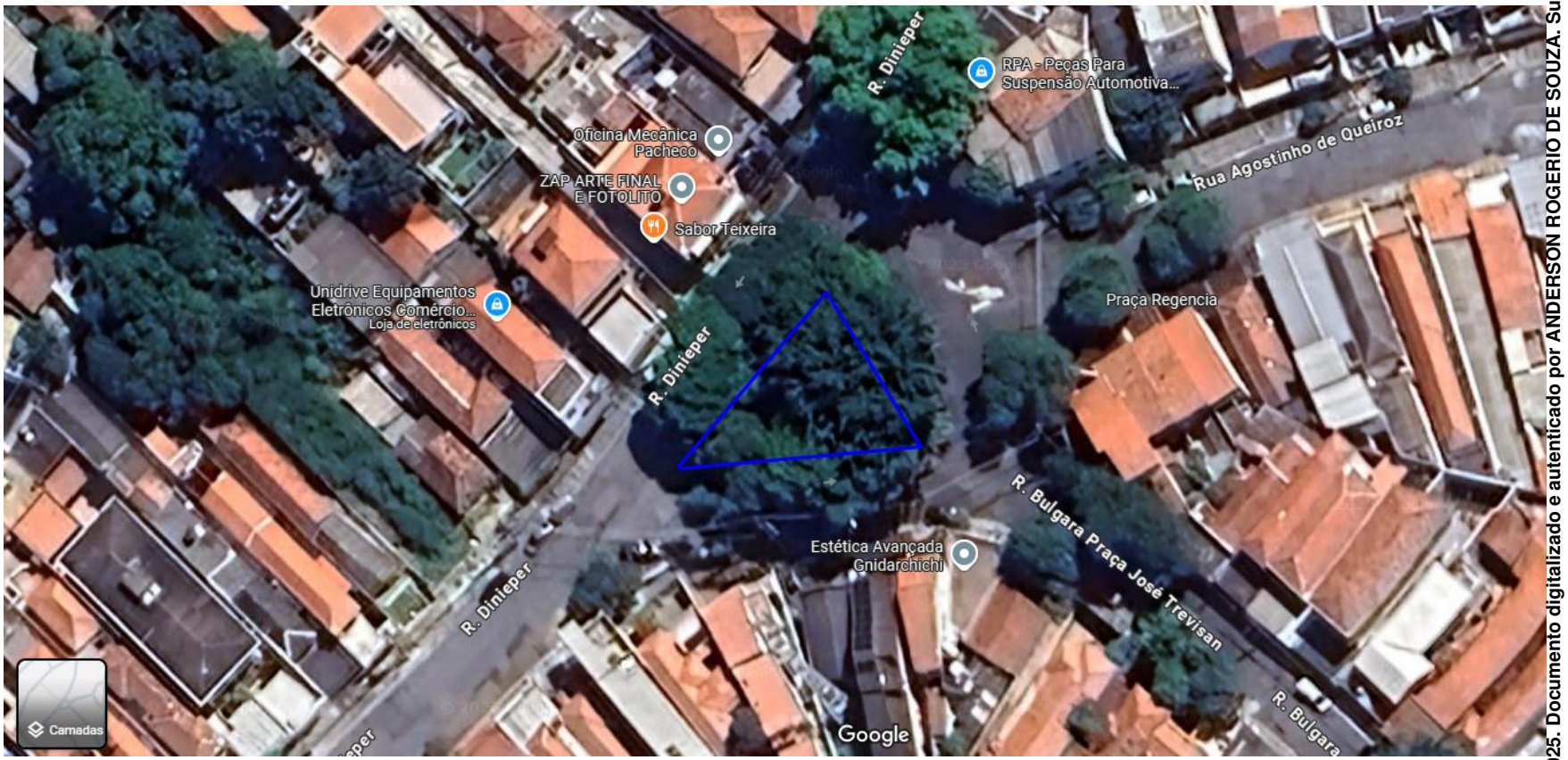

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

autuado por Anderson Rogério de Souza em 09/05/2025 21:17:58.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280
PROCESSO 6010.2025/0000585-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 124220208

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.
ASSUNTO: Projeto de Lei 601/2024, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que "“Altera a denominação da Praça Regência localizada na Lapa, CEP: 05057-050, São Paulo – SP, para Praça Regência Maestro Samuel Kerr”.
Pedido de Subsídios.

À SMUL/GAB
Sr. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (123090268) e ao pedido de subsídios da CCJLP (123090268), reiteramos o parecer de SMUL/CASE/DLE (123424906), constatando tratar-se de bem público, denominado como Praça Regência - CODLOG 16.936-6. A denominação atual do logradouro não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno e portanto, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração de denominação previstas no artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

Além disso, conforme previsto no artigo 15º do Decreto 49.346/2008, nos casos em que a alteração for legalmente permitida, é imprescindível a expressa anuência de, no mínimo, 2/3 dos moradores ou domiciliados.

Destacamos ainda que no logradouro supracitado há 10 lotes tributados que serão impactados com a possível alteração.

Diante do exposto, concluímos que a propositura nos termos do PL 601/2024 não apresenta condições de prosseguimento.

Giuliano Salvatore Fiusa Magnelli
Coordenador(a) Substituto(a)
Em 22/04/2025, às 16:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **124220208** e o código CRC **BD743788**.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Gabinete da Secretária
Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2025/0000585-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 124228215

São Paulo, 22 de abril de 2025.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei 601/2024, de autoria do Vereador Gilberto Nascimento, que "“Altera a denominação da Praça Regência localizada na Lapa, CEP: 05057-050, São Paulo – SP, para Praça Regência Maestro Samuel Kerr”. ***Pedido de Subsídios.***

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.´s 124220208 e 123424906, bem como, as conclusões ali lançadas, no sentido de que "a propositura não poderá prosseguir", as quais endosso, procedo à devolução dos autos.

Atenciosamente,

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL

Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 22/04/2025, às 18:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **124228215** e o código CRC **013B530E**.

Matéria DOCREC 318/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=630590.